



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Município de Novo Cabrais – RS.

GABINETE DO PREFEITO

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Permissão de uso, em caráter precário e oneroso, de espaço público localizado no Ginásio Ruy Barbosa, para a comercialização exclusiva de bebidas durante o Baile de Aniversário do Município e Escolha das Soberanas de Novo Cabrais, a ser realizado no dia 23 de outubro de 2026, mediante chamamento público, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de disciplinar e viabilizar a utilização de espaço público destinado à comercialização de bebidas durante a realização do Baile de Aniversário do Município e Escolha das Soberanas de Novo Cabrais, previsto para o dia 23 de outubro de 2026, no Ginásio Ruy Barbosa.

A realização do evento demanda a disponibilização de bebidas ao público participante, de modo a proporcionar condições adequadas de atendimento, organização e conforto aos frequentadores. Para tanto, faz-se necessária a seleção de empresa interessada e capacitada para assumir a comercialização, responsabilizando-se pelo fornecimento dos produtos, pela estrutura necessária ao atendimento e pelo cumprimento das normas sanitárias, de segurança e demais exigências aplicáveis.

Nesse sentido, pretende-se realizar chamamento público para selecionar a empresa que ficará responsável pela exploração comercial do espaço destinado à venda de bebidas, mediante permissão de uso onerosa, observando critérios objetivos, transparência e igualdade de condições entre os interessados, bem como as condições estabelecidas pela Administração Municipal.

A medida busca assegurar a adequada utilização do espaço público, a organização das atividades comerciais durante o evento e o atendimento satisfatório ao público, em conformidade com o interesse público e com as disposições legais aplicáveis.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está alinhada ao planejamento da Administração Municipal, considerando que o evento em questão está previsto no Calendário Oficial de Eventos do Município de Novo Cabrais, instituído pela Lei Municipal nº 2.840, de 17 de dezembro de 2025.

A previsão legal do evento demonstra sua inclusão no planejamento anual do Município, sendo a presente contratação necessária para viabilizar sua adequada realização, em consonância com as ações e objetivos estabelecidos pela Administração Municipal.

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços a serem prestados têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que



seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Chamamento Público, com critério de julgamento por maior Percentual ofertado, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI; 17, § 2º; e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, com critério de julgamento maior Percentual ofertado e regime de execução de fornecimento de bebida.

- A contratada deve fornecer todo o material e os equipamentos necessários para a realização dos serviços, sem custo adicional para a administração municipal, assegurando a qualidade e a durabilidade dos trabalhos realizados.
- A contratada deve demonstrar disponibilidade para atender às demandas do município com flexibilidade, ajustando-se às necessidades específicas e aos prazos estabelecidos pela administração municipal, garantindo que os serviços sejam realizados de maneira ágil e eficiente.

Para formalização da contratação o fornecedor deverá ainda comprovar o atendimento aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa da quantidade foi definida considerando a necessidade de disponibilização de **01 (um) espaço destinado à comercialização de bebidas** durante a realização do evento, compreendendo a instalação e operação de estrutura adequada para atendimento ao público.

A empresa vencedora será responsável pelo fornecimento das bebidas, materiais, equipamentos e demais recursos necessários à exploração comercial do espaço, não cabendo ao Município a aquisição ou o fornecimento de bebidas. Tal modelo foi adotado em contratação realizada anteriormente para o mesmo tipo de evento, na qual também foi prevista a exclusividade da empresa vencedora na comercialização de bebidas na copa do baile.

Dessa forma, estima-se a necessidade de 01 (uma) permissão de uso de espaço público, suficiente para atender à demanda identificada e garantir a organização e o adequado funcionamento da comercialização de bebidas durante o evento.

5 - ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme análise realizada, para atender à necessidade administrativa, vislumbra-se como solução viável a realização de chamamento público para selecionar empresa do ramo de comercialização de bebidas, interessada em obter a permissão de uso, em caráter precário e oneroso, de espaço público durante o Baile de Aniversário do Município e Escolha das Soberanas de Novo Cabrais, previsto para o dia 23 de outubro de 2026.

A solução permite que a empresa selecionada assuma os custos e as responsabilidades relacionados ao fornecimento das bebidas, à disponibilização da estrutura e dos equipamentos necessários, bem como à contratação de pessoal para atendimento ao público, mediante o pagamento da contrapartida financeira estabelecida no procedimento.

Como alternativa, a Administração poderia assumir diretamente a organização e a comercialização das bebidas, o que demandaria estrutura própria, aquisição de produtos, equipamentos e disponibilização de pessoal, além da gestão operacional da atividade. Diante disso, a permissão de uso do espaço público a terceiro apresenta-se como uma possibilidade de



execução, transferindo à empresa selecionada a responsabilidade pela exploração comercial, conforme as condições estabelecidas pelo Município.

Neste sentido, poderão participar do chamamento público empresas que atuem no ramo de comercialização de bebidas e que atendam aos requisitos de habilitação e às condições previstas no edital.

As referências para a identificação de potenciais interessados poderão ser obtidas por meio de consulta a empresas do ramo e pesquisa em fontes disponíveis, observadas as disposições aplicáveis à instrução do processo administrativo.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a presente contratação, foi realizada pesquisa de preços com o objetivo de estabelecer parâmetro para a definição do valor mínimo a ser considerado no procedimento de permissão de uso de espaço público para comercialização de bebidas durante o evento.

A pesquisa foi realizada mediante coleta de valores junto a potenciais interessados, considerando as características do objeto, as condições de exploração comercial do espaço e a exclusividade para comercialização de bebidas durante o evento.

A pesquisa de preços observou o disposto no Decreto Municipal nº 4.217/2022, que estabelece normas para o procedimento administrativo de realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Novo Cabrais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Conforme os valores coletados na pesquisa de preços, o valor estimado para a presente contratação encontra-se abaixo dos valores praticados em contratações anteriores de objeto semelhante, mostrando-se compatível com as condições atuais de mercado e adequado como parâmetro para a definição do valor mínimo da permissão de uso.

Item	Descrição dos produtos	Preço de comercialização
1	Água Mineral com gás (500ml)	1,00
2	Água Mineral sem gás (500ml)	1,00
3	Refrigerante sabor cola (350ml) – PEPSI ou Coca-cola	2,75
4	Refrigerante sabor guaraná (350ml) – FRUKI ou Antarctica	3,30
5	Cerveja pilsen (473ml) – SKOL ou Brahma	4,33
8	Chopp claro, litro	13,00

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de chamamento público para a seleção de empresa interessada na permissão de uso, em caráter precário e oneroso, de espaço público destinado à comercialização exclusiva de bebidas durante o Baile de Aniversário do Município e



Escolha das Soberanas de Novo Cabrais, a ser realizado no dia 23 de outubro de 2026, no Ginásio Ruy Barbosa.

A empresa selecionada ficará responsável pelo fornecimento das bebidas, disponibilização da estrutura, dos equipamentos e dos materiais necessários à comercialização, bem como pela contratação de pessoal para atendimento ao público, organização, limpeza e higienização do espaço utilizado. Deverá, ainda, observar os preços de comercialização, as condições de funcionamento e as demais exigências estabelecidas pelo Município, incluindo as normas sanitárias e de segurança aplicáveis.

A seleção será realizada mediante critérios objetivos definidos no edital, assegurando igualdade de condições aos interessados e contrapartida financeira ao Município pelo uso do espaço público, conforme as condições estabelecidas no procedimento.

A solução contempla, portanto, a organização da comercialização de bebidas durante o evento, sem necessidade de contratação de serviços de manutenção ou assistência técnica pelo Município, cabendo à empresa selecionada providenciar e manter em condições adequadas os equipamentos e materiais necessários à execução da atividade.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza do objeto, não se recomenda o parcelamento da contratação, uma vez que a permissão de uso do espaço público se destina à comercialização exclusiva de bebidas durante o Baile de Aniversário do Município e Escolha das Soberanas de Novo Cabrais.

A execução por uma única empresa favorece a padronização dos preços, a organização do espaço, a centralização das responsabilidades operacionais e a fiscalização do cumprimento das condições estabelecidas pela Administração Municipal.

Dessa forma, a seleção de uma única empresa para a exploração comercial do espaço apresenta-se adequada às características do objeto, contribuindo para a organização do atendimento ao público e para a gestão eficiente das atividades durante o evento.

9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a realização do chamamento público, selecionar empresa apta a assumir a comercialização de bebidas durante o Baile de Aniversário do Município e Escolha das Soberanas de Novo Cabrais, garantindo o atendimento ao público, a organização do espaço e o cumprimento das condições estabelecidas pela Administração Municipal.

Busca-se, igualmente, assegurar a transparência e a igualdade de condições entre os interessados, mediante critérios objetivos de seleção, bem como obter a contrapartida financeira pela permissão onerosa de uso do espaço público.

Almeja-se, ainda, que a empresa selecionada disponibilize os produtos, equipamentos, materiais e pessoal necessários à atividade, responsabilizando-se pela qualidade das bebidas, pela higiene, pela organização e pela destinação adequada dos resíduos gerados, contribuindo para a realização ordenada do evento e para a redução dos impactos ambientais.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



Para a contratação pretendida, será necessária a adoção das providências administrativas pertinentes à realização do chamamento público, incluindo a elaboração do edital e de seus anexos, a definição dos critérios de seleção e das condições para a permissão de uso do espaço público.

Para tanto, deverão ser realizadas as seguintes etapas:

- a. elaboração da minuta do edital de chamamento público e de seus anexos;
- b. definição dos critérios de seleção e das condições de participação dos interessados;
- c. encaminhamento do processo para análise jurídica, quando cabível;
- d. análise do parecer jurídico e realização dos ajustes eventualmente indicados;
- e. publicação e divulgação do edital e de seus anexos;
- f. análise de eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- g. realização do chamamento público e seleção da empresa vencedora;
- h. designação dos servidores responsáveis pelo acompanhamento e pela fiscalização do cumprimento das condições estabelecidas; e
- i. formalização da permissão de uso do espaço público, mediante assinatura do instrumento cabível.

Ademais, a Administração deverá assegurar que o espaço destinado à comercialização esteja devidamente identificado e disponível para utilização pela empresa selecionada, conforme as condições estabelecidas no edital.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias ou interdependentes para a execução do objeto, uma vez que a empresa selecionada será responsável por disponibilizar as bebidas, os equipamentos, os materiais e o pessoal necessários à comercialização durante o evento.

A permissão de uso do espaço público para a comercialização de bebidas constitui objeto autônomo, não dependendo de outras contratações específicas para sua execução, sem prejuízo das demais contratações eventualmente necessárias à organização e à realização do evento pelo Município.

12 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais decorrentes da execução do objeto, especialmente relacionados à geração de resíduos sólidos durante a comercialização e o consumo de bebidas no evento, bem como ao descarte inadequado de copos, canudos, embalagens e demais materiais utilizados.

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de resíduos sólidos decorrentes da comercialização e consumo de bebidas, tais como copos, canudos, embalagens e demais materiais utilizados durante o evento.	A empresa deverá manter os espaços utilizados para a comercialização organizados, limpos e higienizados durante todo o evento, realizando o recolhimento dos resíduos gerados em sua área de atuação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE NOVO CABRAIS

NOSSA MAIOR OBRA É O SER HUMANO

Descarte inadequado de resíduos e materiais utilizados na comercialização das bebidas.	A empresa deverá realizar o adequado acondicionamento e descarte dos resíduos gerados em suas atividades, observando as orientações da organização do evento e da fiscalização.
Geração de resíduos decorrentes da montagem e desmontagem da estrutura utilizada para a comercialização.	A empresa deverá recolher os materiais e resíduos decorrentes da montagem e desmontagem, deixando os espaços físicos utilizados nas mesmas condições de uso e limpeza em que foram recebidos.

A empresa deverá adotar medidas que contribuam para a redução, organização e destinação adequada dos resíduos gerados durante a execução do objeto.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13 - ANEXOS

Orçamentos.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

15 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Nome: Maria Eduarda Lopes Neu

Cargo: Assessor Especial de Secretaria

Matrícula: 1433-8

Nome: Leodegar Rodrigues

Cargo: Prefeito Municipal

16 –VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

Novo Cabrais/RS, 01 de outubro de 2026

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal